



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 209
Disponibilização: 08/11/2019
Publicação: 07/11/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.429, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a denominação da EEEF Nilton Oliveira de Araújo, localizada no município de Jaru, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EEEF Nilton Oliveira de Araújo, localizada no município de Jaru, criada pelo Decreto nº 5.957, de 27 de maio de 1993, passando a nomear-se como Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilton Oliveira de Araújo.

Parágrafo único. A mudança de denominação da escola, dar-se-á em virtude da implantação do Ensino Médio Regular, com instauração gradativa a partir do ano de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/11/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8672888** e o código CRC **813B91DC**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.463136/2019-27

SEI nº 8672888